



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 40/2026 TRE-AL/PRE/AADM**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 594/2024, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Programa Justiça Carbono Zero;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Presidência nº 05/2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0001014-07.2026.6.02.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os arts. 2º e 4º da Portaria Presidência nº 05/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Fabiana Tenório de Freitas e Silva – representante da Assessoria de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade;

II – Luciana Wanderley Cavalcante Brêda – representante da área de Engenharia/Arquitetura;

III – Yuri Anísio Gonçalves – representante dos Cartórios Eleitorais.

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade da representante da Assessoria de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade, a quem caberá promover as tratativas necessárias entre os membros, a juntada de documentação, dentre outras atribuições inerentes às atividades de coordenação e planejamento na temática socioambiental típicas da unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

Maceió, 13 de fevereiro de 2026.